



**PORTARIA N. 154/2016 DE 30 DE AGOSTO DE 2016**

**AFASTA DO CARGO EFETIVO PARA  
ATIVIDADE POLÍTICA/CANDIDATURA O  
SERVIDOR QUE MENCIONA.**

**YUJI YAMADA, Prefeito do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais**, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal, e nos termos do artigo 104, inciso III e artigo 107 e seus incisos, da Lei Complementar nº.1.715, de 02 de maio de 2007,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Afastar** das atividades, de 02 de julho de 2016 a 12 de outubro de 2016, para candidatar-se a cargo eletivo nas eleições de outubro de 2016, a pedido do Servidor Público Municipal **CLEIDE OLIVEIRA MACEDO DE CARVALHO SILVA**, Matrícula 8815, CPF 543.547.226-15, efetivo no cargo de **Professor Infantil**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2016.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Prefeitura de Janaúba, MG, 30 de agosto de 2016.

  
**Yuji Yamada**  
Prefeito de Janaúba

Este Documento foi publicado nos quadros de aviso da PMJ, nos termos da Lei 1.403-A/2001.

Janaúba: 30 / 08 / 2016

